

LEONARDO DE CASTRO BITTENCOURT	Gerente	5958755/1
--------------------------------	---------	-----------

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE NO-
VEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 878824

PORTARIA Nº 726 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publica-
ção no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1438268.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO E MEIA diárias em favor das Colaboradoras Eventua-
is,, abaixo identificadas, para apoio técnico aos municípios de Capitão
Poço, Mocajuba e Igarapé Miri/PA, na atuação frente à situação de refugia-
dos e migrantes no Pará, com foco nas políticas de assistência social, saúde
e educação, no período de 16 a 21 de novembro de 2022.

Nome	Cargo	Matrícula
ELIZABETH CRISTO DE ALMEIDA	Colaboradora Eventual	Sem matrícula
LETIERE SANTOS DO NASCIMENTO	Colaboradora Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 08 DE NO-
VEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 878819

PORTARIA Nº 733 DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publica-
ção no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1281717.
R E S O L V E:
CONCEDER CINCO DE MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU-
DH, abaixo identificados para participarem do Encontro Nacional das equi-
pes técnicas de Estado Executoras do programa de proteção aos Defenso-
res de Direitos Humanos, no período de 21 a 26/11/2022, em Fortaleza/CE.

Nome	Cargo	Matrícula
ROZEANA MARIA SOUSA OLIVEIRA	Coordenadora	5946702/3
DIEGO MENDES DA MOTA COELHO	Diretor	5912132/2
CHIDI HENRY SANCHES OTOBO	Assessor de Gabinete	57234026/2
MARCOS ROGÉRIO BRITO DE ASSUNÇÃO	Coordenador	5958989/1
SABRINA NATHACHY SOUZA VIRGOLINO	Chefe de Gabinete	5922321/2

CONCEDER CINCO DE MEIA diárias, em favor dos servidores desta SE-
JUDH, abaixo identificados para realização da Caravana de Cidadania e
Direitos Humanos que será promovida pela Secretaria de Justiça e Direitos
Humanos, nos municípios de Baião e Mocajuba/PA, no período de 10 a
15/09/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 06 DE OU-
TUBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 878979

PORTARIA Nº 749 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publica-
ção no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1429248.
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor dos servidores desta SEJUDH,
abaixo identificados, para apoio aos eventos alusivos à 12ª parada do Or-
gulho LGBTQIA+ de Vigia, com o tema ORGULHO DE SER QUEM SOMOS e o
Slogan “Vigia abraça a diversidade”, no período de 24 a 27/11/2022, a
Vigia de Nazaré/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
CARLOS EDUARDO DA COSTA BENIGNO	Gerente GLOS	5960172/2
ANTONIO SOARES FILHO	Gerente GPI	5958686/1
ANTONIO EUCLIDES DO NASCIMENTO	Motorista	5898164

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE NO-
VEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 879129

PORTARIA Nº 748 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publica-
ção no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1429248.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.
R E S O L V E:
CONCEDER TRÊS E MEIA diárias em favor da Colaboradora Eventual, abai-
xo identificada, para apoio aos eventos alusivos à 12ª parada do Orgulho
LGBTQIA+ de Vigia, com o tema ORGULHO DE SER QUEM SOMOS e o
Slogan “Vigia abraça a diversidade”, no período de 24 a 27/11/2022, a
Vigia de Nazaré/PA.

Nome	Cargo	Matrícula
MARCIA MOURA DOS PASSOS	Col. Eventual	Sem matrícula

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE NO-
VEMBRO DE 2022
VALBETÂNIO MILHOMEM
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 879125

PORTARIA Nº 758 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de
suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publica-
ção no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2022/1468531.
R E S O L V E:
CONCEDER VINTE E CINCO E MEIA diárias, em favor dos servidores desta
SEJUDH, abaixo identificados, para REALIZAR AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO
NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, A FIM DE GARANTIR OS DIREI-
TOS DOS CONSUMIDORES CONTIDOS NA LEI 8.078/90, nos municípios
de Afuá, Anajás, Bagre, Breves, Chaves, Curralinho, Gurupá, Melgaço,
Muaná, Sta. Cruz do Arari, São Sebastião da Boa Vista/PA, no período de
29/11/2022 a 24/12/2022.

Nome	Cargo	Matrícula
JOSÉ SANTINO FERREIRA FARO	Agente de Vigilância Sanitária	86649/1
ARNALDO SANTOS DA CRUZ	Coordenador	51855894/3
JONAS SALVIANO DA SILVEIRA	Motorista	57216173/1
RIITA DE CÁSSIA MONTEIRO DO AMARAL	Gerente	5964131/1
EDSON RODRIGUES COSTA	Agente de Vigilância Sanitária	86681/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 16 DE NO-
VEMBRO 2022
Valbetânio Milhomem
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 879118

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

RESENHA 19 /2022 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de
Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e
Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42
do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos
Administrativos abaixo relacionados.
NOTIFICAÇÃO Nº. 62/2020
Reclamado (a): ANTIQUÁRIO RETRO DESING LTDA - ME
NOTIFICO a empresa: ANTIQUÁRIO RETRO DESING LTDA - ME para RE-
COLHER A MULTA NO VALOR 4015 UPF's (QUATRO MIL E QUINZE UNIDA-
DES DE PADRÃO FISCAL). Ressaltando que, a apenas poderá valer-se
dos benefícios previstos na PORTARIA 386/98 da Secretaria de Estado de
Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH/PA) que estabelece desconto de 50%
caso o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação) ou
apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do
recebimento da notificação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/
PA na forma dos artigos 42 e 44 do Decreto 2.181/97. O não atendimento
dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa
do Estado, conforme o artigo 55, do Decreto Federal nº 2.181/1997.
A guia para recolhimento da MULTA também poderá ser retirada no PRO-
CON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário
de 8 às 14 horas. Trav. Lomas Valentina 1.150- Pedreira – CEP: 66.087-
441 - Belém – Pará – Brasil. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA - Diretor
do PROCON/PA.

Protocolo: 878716

EDITAL DE INTIMAÇÃO

RESENHA 20 /2022 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela Secretaria de
Estado de Justiça e Direitos Humanos SEJUDH e Diretoria de Proteção e
Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42
do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos
Administrativos abaixo relacionados.
NOTIFICAÇÃO Nº. 15.001.001.22-00000855
Reclamado (a): APPLE COMPUTER BRASIL LTDA
NOTIFICO a empresa: APPLE COMPUTER BRASIL LTDA para RECOLHER
A MULTA NO VALOR 2.000.000 UPF's (DOIS MILHÕES DE UNIDADES DE
PADRÃO FISCAL). Ressaltando que, a apenas poderá valer-se dos bene-
fícios previstos na PORTARIA 386/98 da Secretaria de Estado de Justiça
e Direitos Humanos (SEJUDH/PA) que estabelece desconto de 50% caso
o pagamento da multa seja efetuada até o 10º dia da notificação) ou
apresentar RECURSO, tudo no prazo de 10 (dez) dias a contar da data do
recebimento da notificação desta DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PROCON/
PA na forma dos artigos 42 e 44 do Decreto 2.181/97. O não atendimento
dos prazos e condições estabelecidos ensejará a inscrição em Dívida Ativa
do Estado, conforme o artigo 55, do Decreto Federal nº 2.181/1997.
A guia para recolhimento da MULTA também poderá ser retirada no PRO-
CON/PA, na Coordenação de Processos Administrativos – CPAD, no horário
de 8 às 14 horas. Trav. Lomas Valentina 1.150- Pedreira – CEP: 66.087-441
- Belém – Pará – Brasil. ELIANDRO JOSÉ KOGEMPA BARBOSA - Diretor d
Protocolo: 878895